



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ___/2024

Área Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Data: 04/11/2024.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano de Contratações Anual e encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do órgão e do Departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de um operador de som é justificada pela importância do mesmo nos diversos eventos que são realizados no município. Sabendo que para a realização desses eventos é imprescindível a utilização de equipamentos de som, e conseqüentemente, um profissional para operá-los, pois a estreita colaboração com outros profissionais envolvidos, como técnicos de iluminação, diretores, músicos e artistas, garante que o áudio esteja integrado de forma eficaz durante os eventos. Além da necessidade de alguém para organizar esses eventos, em questão de sonorização, microfones, instrumentos, som ambiente e outros.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Capacidade de solucionar problemas técnicos rapidamente
- Disponibilidade para atender a uma variedade de eventos ao longo do ano, de pequeno, médio e grande porte.
- Quando solicitado, o operador de som será responsável por gravar o áudio do evento para posteriores atividades.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

PRÓS: Todos os eventos realizados no município irão contar com o operador de som, o que facilitará a organização e execução dos mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Os eventos serão gravados para posterioridades, preservando a memória do município;

Realização da manutenção regular dos equipamentos, garantindo maior segurança.

CONTRA: Alto custo do investimento em um profissional da área.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é **a contratação de um operador de som para o município de Coimbra-MG.**

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<p>Serviço de operador de som</p> <p>Coordenação com a Equipe de Produção: O operador de som trabalhará em estreita colaboração com outros profissionais envolvidos no evento, como técnicos de iluminação, diretores, músicos e artistas, garantindo que o áudio esteja integrado de forma eficaz no contexto do evento.</p> <p>Gravação de Áudio (se aplicável): Quando solicitado, o operador de som será responsável por gravar o áudio do evento para posterior distribuição, mixagem, arquivamento ou integração com vídeos produzidos pela Prefeitura.</p> <p>Conhecimento Técnico: É essencial que o operador de som tenha um amplo conhecimento técnico dos equipamentos de áudio (incluindo mesa digital e analógica), software de mixagem, acústica e princípios de engenharia de som.</p> <p>Preparação e Planejamento: Antes de cada evento, o profissional ficará responsável pelo planejamento detalhado, considerando as necessidades específicas do evento, como número de microfones, instrumentos, requisitos de som ambiente, dentre outros.</p>	SERV.	180	R\$323,33	R\$ 58.199,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

<p>Segurança e Manutenção: O operador de som garantirá a segurança dos equipamentos e do público, além de realizar manutenção regular nos equipamentos de som. Condições: Este serviço é válido por até 12 horas consecutivas, contando a partir da apresentação do profissional para a passagem de som das atrações do evento, sendo todo e qualquer custo com transporte, alimentação e eventuais gastos por conta do operador de som.</p> <p>Qualificações Necessárias: Para participar deste processo licitatório, os candidatos devem atender aos seguintes critérios: - Experiência comprovada na operação de som em eventos ao vivo - Capacidade de solucionar problemas técnicos rapidamente - Habilidades de comunicação e trabalho em equipe - Disponibilidade para atender a uma variedade de eventos ao longo do ano, de pequeno, médio e grande porte.</p>				
Total :R\$ 58.199,40				

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério utilizado para especificar e caracterizar a contratação de um operador de som para o município de Coimbra-MG, o qual tem o intuito de dinamizar o planejamento e realização dos eventos do município, tem como suas especificidades fornecidas pela Secretaria contando com uma empresa especializada que preste este serviço com excelência, por meio de Licitação.

Já o critério utilizado para dimensionar a quantidade de serviço foi de acordo com o processo anterior.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

Os valores estimados foram de aproximadamente um montante de **R\$ 58.199,40** (Cinquenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto e o pagamento serão parcelados. Este procedimento está amparado pelo recurso destinado para essa finalidade e será gerido por meio de Dispensa Eletrônica, que efetuará o empenho de acordo com a demanda de serviços.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com qualquer outro processo licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se, por meio deste procedimento licitatório, garantir a escolha da proposta que resulte na contratação ideal e benéfica para o Município, almeja-se, igualmente, assegurar equidade entre os concorrentes, promovendo uma competição justa, evitando contratos com sobrepreço, preços claramente inviáveis e excessos na execução do contrato. A firma contratada deverá aderir às boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a eficiência no uso de recursos e a minimização dos impactos ambientais.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 427/2023, que disciplina a fiscalização dos contratos, o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais e Portaria nº 265/2023 que dispõe sobre Metodologia para obtenção do preço estimado, especificamente Art.6, § 1º.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há possíveis impactos ambientais na contratação de operador de som para Coimbra-MG.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Contratação de um operador de som em decorrência do volume de eventos realizados pelo município de Coimbra.

b) Justificativa de escolha da solução:

- Vantajosidade operacional;

Não há profissionais dessa espécie no quadro de funcionários.

- Vantajosidade técnica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Planejamento e execução eficaz de eventos no município.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Documento de Formalização de Demando – DFF e o Cálculo base do relatório de gastos efetivados no exercício passado (2023).

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ederley Emanuel Souza
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo